



APÊNDICE DO ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE.

- **Órgão/Entidade:** Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Paraná - 6ª Região (CRECI/PR)
- **Unidade Requisitante:** Departamento de Tecnologia
- **Data:** 20 de fevereiro de 2026.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

REPUBLICAÇÃO DO LOTE 1 DO PREGÃO 1/2026 COM AJUSTES E REVISÃO.

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Paraná (CRECI-PR) necessita realizar a aquisição de novos equipamentos de informática, incluindo computadores de mesa (desktops), computadores portáteis (notebooks), monitores, acessórios e outros dispositivos.

A contratação visa a modernização do parque tecnológico da autarquia, a substituição de equipamentos obsoletos ou com desempenho insuficiente e a padronização da infraestrutura de TI.

A atualização tecnológica é fundamental para garantir a eficiência, a segurança e a agilidade nas atividades administrativas, de fiscalização e de comunicação do Conselho, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados aos corretores de imóveis e à sociedade. A falta destes equipamentos compromete a produtividade dos colaboradores, aumenta os riscos de falhas de segurança e eleva os custos com manutenção corretiva.

2.1. Da Justificativa da Padronização

A definição de marcas específicas para determinados itens, conforme detalhado no Termo de Referência, fundamenta-se no **Princípio da Padronização**, em conformidade com o art. 40, inc. V, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021. A padronização ora estabelecida representa a continuidade de uma decisão técnica e administrativa consolidada no âmbito do CRECI-PR, iniciada por meio do Processo Administrativo nº 2023.6.30033392 e 2023.6.30035316, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2023 e 08/2023.

O referido processo, que resultou na aquisição anterior dos equipamentos que compõem o parque tecnológico atual, foi devidamente instruído com **pareceres técnico e jurídico, dos quais se faz o aproveitamento neste processo** para justificar a manutenção da padronização, visando garantir a compatibilidade, a interoperabilidade e a otimização de custos com manutenção e suporte.



3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

A aquisição dos equipamentos está prevista no Plano de Contratações Anual do CRECI/PR para o exercício de 2026, conforme alinhamento estratégico com as necessidades operacionais da instituição.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

Foi realizado um levantamento de mercado para prospecção e análise das soluções disponíveis que atendem aos requisitos técnicos e de padronização definidos. A pesquisa considerou os modelos de referência especificados no Termo de Referência, que são amplamente comercializados por diversos fornecedores no mercado nacional. Foram consultados preços em site e cotações diretas com fornecedores, a fim de estabelecer o valor estimado da contratação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A solução consiste na aquisição de um conjunto de equipamentos de informática, divididos em lotes e itens, para atender a diferentes necessidades do CRECI-PR:

- **Desktops e Notebooks (Marca Dell):** Para atualização das estações de trabalho administrativas e fornecimento de mobilidade para equipes técnicas e diretoria, mantendo a padronização que facilita o gerenciamento (MDM), a manutenção e o suporte.
- **Monitores e Suportes (Marca Dell):** Para compor as estações de trabalho, garantindo ergonomia e produtividade, seguindo o padrão dos equipamentos principais.

O ciclo de vida dos objetos inclui a entrega, a instalação (quando aplicável), o período de garantia técnica com suporte do fabricante e, ao final de sua vida útil, o desfazimento conforme as normas ambientais e de gestão de patrimônio público.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

A estimativa de quantitativos foi definida com base no levantamento das necessidades de cada setor do CRECI-PR, considerando o número de postos de trabalho a serem atualizados, a reposição de equipamentos depreciados e a demanda por novos dispositivos para as equipes de fiscalização e comunicação. As quantidades estão detalhadas no Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

A estimativa do valor da contratação foi obtida a partir de pesquisa de preços, conforme detalhado no item "Levantamento de Mercado". Foram utilizadas como referência cotações com fornecedores e sites. O valor total estimado será devidamente registrado no processo administrativo e servirá como preço máximo para a licitação.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

A solução foi parcelada em lotes, permitindo que os licitantes apresentem propostas para cada lote separadamente. Essa abordagem visa ampliar a competitividade, uma vez que empresas especializadas em diferentes tipos de produtos podem participar do certame, possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração em cada lote.



9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações diretamente correlatas ou interdependentes para a execução do objeto deste ETP. A aquisição dos equipamentos é um ato isolado que visa suprir uma necessidade de modernização de infraestrutura. A instalação e configuração dos equipamentos serão realizadas pela equipe de TI interna do CRECI-PR, não dependendo de serviços de terceiros a serem contratados.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

Resultados Pretendidos	Alinhamento Estratégico
Modernização do parque tecnológico:	Melhorar a infraestrutura de TI para suportar as operações do Conselho.
Aumento da produtividade dos colaboradores:	Fornecer ferramentas de trabalho ágeis e confiáveis.
Redução de custos com manutenção:	Diminuir os gastos com reparos em equipamentos obsoletos.
Padronização dos ativos de TI:	Facilitar o gerenciamento, suporte técnico e controle de inventário.
Melhora na segurança da informação:	Utilizar equipamentos com recursos de segurança atualizados.
Otimização dos processos de fiscalização e comunicação:	Prover mobilidade e desempenho para as equipes de campo e de comunicação.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO.

Para a efetivação da contratação, a Administração deverá:

1. Concluir e aprovar o Termo de Referência.
2. Elaborar a minuta do Edital de Pregão Eletrônico e do Contrato.
3. Obter o parecer jurídico sobre a legalidade dos atos.
4. Publicar o edital e conduzir o processo licitatório.
5. Empenhar os recursos orçamentários necessários.
6. Designar fiscais para o acompanhamento da execução do contrato.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS.

A contratação em si não gera impactos ambientais diretos. No entanto, o descarte dos equipamentos que serão substituídos deve seguir as normas ambientais vigentes. Recomenda-se que o CRECI-PR realize o descarte por meio de empresas especializadas em logística reversa de resíduos eletrônicos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Será exigido que os novos equipamentos possuam certificações de eficiência energética (como selo Procel ou Energy Star), quando aplicável, para mitigar o consumo de energia.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.



Diante do exposto neste Estudo Técnico Preliminar, que analisou a necessidade, os requisitos, o mercado e os resultados pretendidos, declaramos que a contratação para aquisição de equipamentos de informática é VIÁVEL e fundamental para o bom funcionamento das atividades do CRECI-PR.

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, visando assegurar a transparência, eficiência e legalidade no processo de contratação pública.

Curitiba, 20/03/2026.

Oscar costa
Suporte Técnico – T.I.